

Mun. de São Paulo

Alcun. e. M. da B. da B. de Lacerda em um
 privado a Costa de V. B. em data de 18 de
 Agosto d'este anno, deliberou ponderar a
 V. B. a. e. na Estrada geral desta a capi-
 tal a hum quarto de distancia do lugar
 de encerramento Piracicamirim a esta Vila, ne-
 cessidade de concertos, pelo menos algumas per-
 centas p. para reparar as casas occorridas
 pelas aguas na estrada churore, em con-
 tinua de rogar a V. B. a. o fornecimento de
 alguns quantos p. para reparos mais neces-
 sarios da referida estrada D. E. a V. B. a.
 O ru. al. da B. da B. da B. da B. da B.
 testificou em data extraordinaria de 6 de Maio
 de 1842 M. M. de V. B. a. da B. da B. da B.
 Presid. de Sta. Prov. de S. Paulo de S. Paulo
 Lopes R. de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
 Manuel de Rocha Garcia - J. de S. Paulo
 de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

Vigam
 Alcun. e. M. da B. da B. de Lacerda
 participar a V. B. a. e. de S. Paulo
 al. de Lacerda, p. se achava Parochi-
 al de S. Paulo, p. impedimento de refer-
 endo nesta Vila, p. impedimento de refer-
 endo de V. B. a. e. de S. Paulo de S. Paulo
 retirou-se p. a. de S. Paulo de S. Paulo
 onde tem exercido as fun. de Parochi-
 ficando em Lacerda. Para este privado
 de S. Paulo de S. Paulo, p. impedimento de refer-
 rogar a V. B. a. e. a nomeação de hum Sa-

